



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## NOTA Nº 1128734/2026

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

#### Processo SEI nº 02797.2024-6

**Objeto:** contratação de **01 inscrição** no curso “**Atualização Cerimonial e Protocolo Público: Em Ano de Eleições**”, na modalidade presencial, destinado à capacitação de servidor do TRE/MT.

#### 1. Valor da contratação

Conforme documentos constantes dos autos, o valor da contratação foi fixado em **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 vaga no curso acima identificado, valor posteriormente refletido no pré-empenho, no aceite da Nota de Empenho nº 369/2024 e na Nota Fiscal nº 302 emitida pela contratada.

#### 2. Parâmetros de comparação identificados nos autos

Os autos apresentam, como referencial de mercado, contratação anterior realizada pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF**, em favor da mesma empresa **L K A Gestão de Eventos, Cursos e Negócios Ltda.**, para curso presencial de atualização em protocolo, cerimonial e eventos, em 2023, pelo valor de **R\$ 3.228,00** para 01 participante.

#### 3. Análise comparativa

Comparando-se o valor contratado pelo TRE/MT (**R\$ 3.550,00**) com o parâmetro identificado no TRE/DF (**R\$ 3.228,00**), verifica-se diferença moderada entre os valores, compatível com a atualização temporal entre as contratações, sem indicativo de sobrepreço. Além disso, o valor efetivamente contratado coincide integralmente com o valor executado e faturado pela empresa, o que reforça a coerência interna da instrução processual.

#### 4. Conclusão

À vista dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o valor de **R\$ 3.550,00** apresenta-se **compatível com o parâmetro de contratação similar identificado nos autos**, estando suficientemente justificado para fins de contratação direta e publicidade no Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128734** e o código CRC **4B2546C9**.